



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone: (53) 32611999



DECRETO Nº 038 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) conforme Lei nº. 7.149 de 02 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para custeio de aluguel social, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.142	339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1661	38903	R\$ 8.000,00
R\$ 8.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.142	339032000000	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	1661	29393	R\$ 8.000,00
TOTAL					
R\$ 8.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Março de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL